



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos dezanove dias do mês de agosto de 2022, às 12 horas, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise.

Projeto de Lei nº 354/2022 – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na data de 29/06/2022, tendo a edil ratificado seu voto na reunião de 05/08/2022, após cientificada do conteúdo dos seguintes expedientes: 1) Ofício Gab. nº 704 de 21/07/2022, através do qual o Prefeito Municipal aponta as motivações que em eventual aprovação do Projeto de Lei nº 354/2022, acabariam por subsidiar veto a esta; 2) Parecer Jurídico s/nº datado de 02/08/2022 contendo a análise do Assessor Jurídico Dr. Marco Aurélio Valladão sobre o Projeto de Lei nº 354/2022.

Projeto de Lei nº 369/2022 – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 015 de 12/08/2022, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza, conclui que a proposição “*está em consonância com a Lei Federal nº 4320/64, no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recursos a ser utilizada*”, contudo ressaltando que “*foi observado que a nomenclatura das ações previstas nos arts. 2º e 3º não estão em conformidade com a alteração proposta no art. 1º, devendo ser considerada a necessidade de uma emenda de redação*”; dessa forma, após análise das informações contidas no citado parecer, a Vereadora Joice Alvarenga salientou que irá apresentar a emenda conforme orientação da Controladoria do Legislativo.

Projeto de Lei nº 371/2022 – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Parecer Jurídico s/nº de 17/08/2022, exarado pelo Dr. Marco Aurélio Valladão, contendo sua análise acerca do projeto em apreço; dessa forma, após análise das informações contidas no citado parecer, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 371/2022. Registre-se que na data de 12/08/2022 à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Of. GAB. 771 de 09/08/2022, encaminhado pelo Chefe do Executivo em resposta ao Ofício nº 245/SCMF de 05/08/2022, através do qual a Vereadora Osânia Silva solicita informações pertinentes à proposição.

Projeto de Lei nº 386/2022



– a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na data de 12/08/2022. **Projeto de Lei nº 387/2022** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a manifestação do Controladoria do Legislativo, considerando Requerimento nº 090 de 10/08/2022, através do qual o Vereador Cid Corrêa solicita a análise da proposição e emissão de Parecer Técnico. **Projeto de Lei nº 388/2022** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a manifestação do Controladoria do Legislativo, considerando Requerimento nº 089 de 10/08/2022, através do qual o Vereador Flávio Couto solicita a análise da proposição e emissão de Parecer Técnico. **Projeto de Lei nº 389/2022** – a Vereadora Joice Alvarenga salientou que irá analisar a proposição detalhadamente para posterior emissão de voto. **Projeto de Lei nº 390/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse formalizado documento requerendo a emissão de Parecer Técnico por parte da Controladoria do Legislativo, nos seguintes termos: *“Solicita a análise e emissão de Parecer Técnico por parte da Controladoria do Legislativo, em face do Projeto de Lei nº 390/2022, que dispõe sobre concessão de diária de viagem, aquisição de passagem e inscrição em evento de capacitação no âmbito do Poder Legislativo. Conforme consta da Justificativa, o projeto se faz necessário para atender a recomendação da Controladoria do Legislativo, na qual foi sugerida uma alteração da lei de diárias atual de forma a prever valores de diárias com pernoite. Dessa forma, solicito seja esclarecido pela Auditora do Legislativo o entendimento do TCE-MG, especialmente no que tange à transparência e publicidade dos gastos públicos, já que o projeto em tela dificulta o acompanhamento e controle pela sociedade das despesas realizadas com as diárias. Ademais, no Anexo I – Valores das Diárias com Pernoite, constam valores globais para despesas com alimentação e hospedagem, conforme redação do art. 2º do projeto. No entanto, no art. 22, consta exclusivamente que o pagamento de diárias será para custeio de alimentação. Por fim, considerando que §1º, art.1º da proposição em comento, estabelece que a diária de viagem será concedida, em razão de deslocamento da sede do Poder Legislativo desde que seja de interesse organizacional deste poder, solicito seja informado a critério de quem (vereador ou servidor) ficará a especificação das situações que configurarão “interesse organizacional”.* **Projeto de Resolução nº 006/2022** – a Vereadora Joice Alvarenga salientou que irá analisar a proposição detalhadamente para posterior emissão de voto. Salienta-se que foi verificada a ausência do Anexo I (Relatório), mencionado no art. 2º, §2º do referido projeto de Resolução, sendo tal fato reportado à Secretaria Geral Carla Teles e à Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza, para as providências necessárias. **Projeto de Resolução nº 007/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Resolução nº 007/2022. **Projeto de Lei Complementar nº 023/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Joice

Joice Alvarenga



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG
Cidade das Areias Brancas
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Praça Ferreira Pires, 04 - Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 023/2022. Salienta-se que em 12/08/2022, à Vereadora Joice Alvarenga foi dada ciência do **Veto ao Projeto de Lei nº 337/2022**, encaminhado através da Mensagem nº 119/2022, sendo oportunamente informado à edil sua nomeação como Membro da Comissão Especial para análise do citado veto, devendo portanto reunir-se junto aos demais membros para emissão de parecer, observado os prazos regimentais. Não havendo mais nada a tratar, eu, Flávia Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Vereadora Joice Alvarenga.


Joice Alvarenga
Presidente